



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).

Em 2 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no § 2º do artigo 226 do mesmo diploma legal, determina a suspensão da tramitação da Prestação de Contas n.º 1/2016, que contém as contas da Prefeitura Municipal de Unaí, relativas ao exercício de 2014, até o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
NO SACUÃO DA CÂMARA
21 set 12016
Háxel
SERVIDOR RESPONSÁVEL